



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

ERRATA
De 23 de fevereiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 04/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: 17 de abril de 2022.

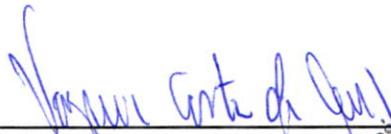
Leia - se: 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente Errata entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE E PUBLIQUE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 23 DE
FEVEREIRO DE 2022.**



Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49